DECRETO Nº 2856, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Publicado no site da prefeitura Municipal
30/06/2022
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 30 de junho de 2022, a servidora efetiva **MARINA ESTEVÃO DA ROCHA,** do cargo comissionado de Diretor de Folha de Ponto, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL